



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

Secretaria Municipal de Administração  
SETOR DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, com endereço à Rua São João, 290, Centro, Lagoa Santa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sr. IVO ASSIS CAMPOS FLORES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 019.130.266-04 e C.I. MG – 52326 SSP/MG, residente à Avenida Augusto de Lima, nº 263 – Apto 1401 – Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-000, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente Instrumento de Rescisão de Contrato de Locação nº 030/2010, em conformidade com a Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em atendimento ao pedido exposto pelo **LOCADORIO**, fica rescindido a partir de **30/11/2011**, através deste instrumento particular, o **Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2010**, firmado em 08/07/2010, localizado à Alameda Estudantes de Zoologia nº 75 e 85 – Bairro: Lundceia – Lagoa Santa/MG cuja finalidade foi a instalação do Centro Administrativo da Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Ambiental e Zoonoses, Auditório da SEMSA e Centro de Educação Permanente de Saúde, que para todos os efeitos legais, considerar-se-á rescindido.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

Em virtude da rescisão, mencionada na cláusula anterior, a **LOCADORA** dá, neste ato, plena, total e irrevogável quitação ao **LOCATÁRIO** até esta data, nada mais tendo a reclamar ou pleitear, a que título for, agora ou no futuro, dando-se por plenamente satisfeito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente Instrumento Particular é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade não cabendo às partes o direito de arrependimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular em três vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que a tudo presenciaram e igualmente assinam.

Lagoa Santa, 30 de novembro de 2011.

LOCATÁRIO: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**LOCATÁRIO**

LOCADOR: \_\_\_\_\_

**IVO ASSIS CAMPOS FLORES**  
**LOCADOR**

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_